



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Rua Aprígio Veloso, 882, Anexo II da Prefeitura Universitária - Bairro Universitário, Campina Grande/PB,
CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1656/1597 - E-mail: cpl@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <https://prgaf.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.001644/2023-01

À

Coordenadora de Compras e Contratos

Sra. Priscila de Lima Leite

Sra. Coordenadora,

Ao tempo que cumprimentá-la, encaminho o presente processo, informando foi finalizada fase de seleção dos fornecedores.

Por oportuno informo que dois fornecedores apresentaram proposta: Ligia Maria Pereira Silva Porto SEI nº3314575 e Cooperativa dos Produtores Rurais dos Municípios de Campina Grande e Boa Vista SEI nº 3314641. Após análise das mesmas verificou -se que os itens 01, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16 e 18, estavam empatados nos preços. Pelos critérios definidos no Edital SEI nº3258487 em comum acordo entre as partes os itens foram repassados para a Cooperativa dos Produtores Rurais dos Municípios de Campina Grande, SEI nº 3323486. Diante disto a relação dos itens por fornecedor ficou da seguinte forma:

Fornecedor:

Ligia Maria Pereira Silva Porto, CPF: 066.755.804-77.

Itens:

Item 07 - maça Valor R\$ 1.119,67

Item 17 - uva preta Valor R\$ 840,00

Fornecedor:

**Cooperativa dos Produtores Rurais dos Municípios de Campina Grande e Boa Vista, CNPJ:
02.027.253/0001-84.**

Itens:

- Item 01 – abacaxi Valor R\$ 1.230,00;
- Item 02 – acerola Valor R\$ 247,80;
- Item 03 – banana prata Valor R\$ 1.644,00;
- Item 04 – goiaba Valor R\$ 531,60;
- Item 05 – laranja pera Valor R\$ 1.316,70;
- Item 06 – limão Valor R\$ 82,50;
- Item 08 – mamão formosa Valor R\$ 205,00;
- Item 09 – melancia Valor R\$ 450,00;
- Item 10 – alho Valor R\$ 280,70;
- Item 11 – batata inglesa Valor R\$ 213,00;
- Item 12 – beterraba Valor R\$ 50,00;
- Item 13 – cebola Valor R\$ 210,00;
- Item 14 – cenoura Valor R\$ 237,20;
- Item 15 – coentro Valor R\$ 230,00;
- Item 16 – tomate Valor R\$ 700,00;
- Item 18 – ovo Valor R\$ 3.000,00.

Por fim, ressalto que os itens acima foram dispostos, tendo como base a sequencia do Edital e conforme a relação final dos fornecedores vencedor pra cada item.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 20/04/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3323504** e o código CRC **68275352**.